

Esclarecimentos

Esclarecimentos podem ser enviados até: 08/01/2026 23:59:59

DATA/HORA ESCLARECIMENTO	DESCRIÇÃO DO ESCLARECIMENTO	ARQUIVO	DATA/HORA RESPOSTA	RESPOSTA DO ESCLARECIMENTO	ARQUIVO	
08/01/2026 18:50:24	Complementando o questionamento anterior: - Na tabela de equipamentos item 03 - Enceradeira, é solicitado o fornecimento de 45 unidades, contudo, quem irá fornecedor os discos para utilização da enceradeira? Haja vista, que na tabela de materiais a serem fornecidos mensalmente não foi previsto na memoria de calculo o disco para enceradeira e nem a quantidade mensal para ser fornecidos, lembrando que este custo impacta diretamente tanto no valor estimado quanto nas propostas a serem apresentadas. Diante do exposto, pelo princípio da razoabilidade, deverá ter uma correção no termo de referencia para inclusão dos custos na memoria de calculo do custo estimado pela UEG, em virtude do custo existir para a execução do contrato.					
08/01/2026 17:40:29	Boa Tarde, analisando o Termo de Referência e suas exigências, foi observado alguns pontos que precisam ser corrigido, conforme abaixo: - Na tabela de equipamentos, item 12 - Soprador Aspirador e Triturador de folhas com saco de coleta a gasolina, é exigido para cada campus universitário, contudo, na tabela de materiais não existe a quantidade de litros a serem fornecidos por mês para da equipamento, neste caso, o combustível será fornecido pela UEG? - Na tabela do item 7.8.1 do Termo de Referencia, traz as rotinas a serem feitas nos Campus, existe uma rotina de realizar semestralmente a limpeza das Caixas de D'Água dos Campus, porém, planilha de Custo estimado por colaborador não existe o preço estimado para compor este custo, uma vez que tratasse de custo elevado e que impacta diretamente no valor estimado e nas propostas dos licitantes. Diante do exposto acima, sendo assim, como será procedido quanto a esses dois tópicos, que geram custos elevados e que não estão contemplados na memoria de calculo da Contratada?					